





PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2020

Ás 09:00 (Nove horas) do dia 31 de Agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniramse em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. Mailson Almeida Gomes e seus membros: Joanito de Matos Araújo e Carlos Alberto de Paula, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 1108.01/2020, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão de Licitação deu inicío a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após analise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: empresa 1) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50, apresentou Declaração de que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação - item 4.2.5.7 do Edital e Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Precos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - item 4.2.5.8 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura de seu responsável legal, descumprindo assim os itens 4.2.5.7, 4.2.5.8 e 22.5 do Edital; empresa 2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23, apresentou Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação - item 4.2.5.8 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura de seu responsável legal. descumprindo assim os itens 4.2.5.8 e 22.5 do Edital e a empresa 9) CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME. CNPJ: 15.813.895/0001-50, apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável técnico o Sr. Francisco Avelar Rodrigues Júnior, descumprindo o item 4.2.5.6 do Edital. Quanto as demais licitantes estas encontram-se HABILITADAS por atenderem todas as exigências do Edital, conforme segue: 3) ELLUS SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 26.723.179/0001-07; 4) W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME , CNPJ: 19.707.565/0001-31; 5) LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.499.850/0001-06; 6) F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.303.498/0001-83; 7) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12 e 8) SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA. CNPJ: 26.033.638/0001-12. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 10 de Setembro 2020 às 10:00hs para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos mejos previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:01 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Mailson Almeida Gomes

Presidente da Licitação

Joanito de Matos Araújo

Membro da Comissão

Carlos Alberto de Paula

Mombro da Comissão

Membro da Comissão